



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.230, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA DO VEREADOR ELISON BEZERRA SILVA

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cajamar, a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro, com o objetivo de promover a solidariedade e o combate à insegurança alimentar.

Art. 2º Durante essa semana, serão promovidas ações educativas, campanhas e parcerias com:

- I - Estabelecimentos comerciais (mercados, padarias, açougues etc.);
- II - Igrejas e entidades religiosas;
- III - Escolas públicas e privadas;
- IV - Organizações da sociedade civil;
- V - Moradores voluntários.

Art. 3º As doações arrecadadas deverão ser destinadas preferencialmente a:

- I - Famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico;
- II - Instituições de acolhimento;
- III - Entidades assistenciais reconhecidas no Município.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE NUNES
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.691, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE TARIFA PÚBLICA MUNICIPAL DE ÔNIBUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 2

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que os serviços públicos de transporte coletivo urbano no Município de Cajamar são explorados pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá LTDA, conforme Contrato nº 062/11 (Processo Administrativo nº 3.962/2011), formalizado nos termos da Lei Municipal nº 901/95 e seus aditamentos, e Leis Federais nº 9.074/95, 8.978/95 e 8.666/93;

Considerando que nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 062/11, Termo Aditivo III, a empresa concessionária tem direito a reajuste anual da tarifa;

Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, com a continuidade da prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros.

DECRETA:

Art. 1º Fica a empresa concessionária Auto Viação Urubupungá LTDA autorizada a reajustar as tarifas públicas cobradas na operação das linhas municipais, objeto da concessão de serviços públicos, para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), a partir da 0h00 (zero hora) do dia 22 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.692, DE 13 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 17/2026, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE - IGDS, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 17/2026, entre a municipalidade e o Instituto de Gestão e Desenvolvimento em Saúde - IGDS oriundo do Processo Administrativo nº 2.251/2025, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Residência Terapêutica, no Município de Cajamar;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005 e alterações, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 17/2026 celebrado com o Instituto de Gestão e Desenvolvimento em Saúde - IGDS; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 815/2026 - SMS.

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 3

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos, como membros da “*Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação*” do Contrato de Gestão nº 17/2026, celebrado entre a municipalidade e o *Instituto de Gestão e Desenvolvimento em Saúde - IGDS*, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, na *Residência Terapêutica*, localizada na Rua das Salvas, nº 311, Bairro Portais, Distrito do Polvilho, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005:

I - Camila de Sousa Hermínio – RE 18.842

II - Diana Cintra Freire Infanti – RE 14.066

III - Luciane de Fátima Dias da Silva – RE 19.277

Art. 2º O mandato da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação”, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 17/2026 – Processo Administrativo nº 2.251/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.693, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.444/2025 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.268/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃ BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 01/2025, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 9.268/2024, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população no Complexo de Saúde, e sua fiscalização pela Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação instituída pelo Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 811/2026-SMS, quanto a substituição de membros, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da *Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação* do Contrato de Gestão nº 01/2025, instituída pelo Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos I, II, III e IV de seu art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - Antônio Carlos Ribeiro – R.E. 4.035;

II - Augusto HEPP Alves – RE 19.472;

III - Daniela de Cássia Dias da Silva – RE 10.348;

IV - José David Pereira Junior – RE 18.585.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 4

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos V, VI e VII do art. 1º do Decreto nº 7.444, de 19 de fevereiro de 2025.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.694, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.241/2024 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 45/2024, entre a municipalidade e o Instituto Social de Medicina e Saúde - ISMS oriundo do Processo Administrativo nº 10.064/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas Unidades de Saúde, e sua fiscalização pela **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** instituída pelo Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.538, de 29 de julho de 2025;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 814/2026-SMS, quanto a substituição de membros, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 45/2024**, instituída pelo Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos I, II e III de seu art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma

“Art. 1º.....

- I - Beatriz Chylevski Dias – RE 16.878;
- II - Gabrielle Godoy dos Santos – RE 18.847;
- III - Juliany Vieira Sant’Ana – RE 14.501;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 7.241, de 24 de junho de 2024.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 5

DECRETO Nº 7.695, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.685/2022 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.763/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 19/2022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 11.763/2021, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde, 24 (vinte e quatro) horas, na UPA “Vereador Luiz dos Santos Faria” – Distrito de Jordanésia - Cajamar e sua fiscalização pela **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** instituída pelo Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 812/2026-SMS, quanto a substituição de membros, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022, já alterado pelos Decretos nº 6.717/2022, nº 6.720/2022, nº 6.874/2022, nº 7.129/2024 e nº 7.540/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 19/2022**, instituída pelo Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos de seu art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

- I - Fernanda Paula dos Reis Barbosa Lopes – RE 18.827;
- II - Rosilene Rosa Valota dos Santos – RE 14.368;
- III - Wildson Francisco Souza Silva – RE 20.197;
- IV - Fagner Primo da Rocha - RE 14.068;
- V - Rafaela Rodrigues Bertachini de Oliveira -RE 16.311.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.696, DE 13 DE MARÇO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.889/2023 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 094/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.463/2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 94/2.022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 12.463/2.022, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira e sua fiscalização pela **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** instituída pelo Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 6

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 813/2026-SMS, quanto a substituição de membros, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 6.946/2023, nº 6.948/2023, nº 7.172/2024 e nº 7.537/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da **Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação** do Contrato de Gestão nº 94/2022, instituída pelo Decreto nº 6.889, de 5 de janeiro de 2023, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos de seu art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

- I - Fernanda Paula dos Reis Barbosa Lopes – RE 18.827;
- II - Rosilene Rosa Valota dos Santos – RE 14.368;
- III - Wildson Francisco Souza Silva – RE 20.197;
- IV - Fagner Primo da Rocha - RE 14.068;
- V - Rafaela Rodrigues Bertachini de Oliveira -RE 16.311.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de março de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 573, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica extinto, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública Rosana Aparecida de Moraes Lima – RE nº 11.572, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.02.18110P.

PORTARIA Nº 574, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE, da servidora pública Maria Ines Fernandes Cassani – RE nº 12.631, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.02.18091P.

PORTARIA Nº 575, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público Eliezer Manoel Nascimento – RE nº 10.229, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18096P.

PORTARIA Nº 576, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública Maria Cristina de Oliveira Moura – RE nº 14.101, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.02.18085P.

PORTARIA Nº 577, DE 13 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 7

Fica vago, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora pública Valdineia Oliveira da Silva Fernandes – RE nº 11.201, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18084P.

PORTARIA Nº 578, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora pública Cristiane Venturulli Secato – RE nº 9.815, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.18104P.

PORTARIA Nº 579, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica vago, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do servidor público Marcos Nette Medeiros – RE nº 11.608, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.04.18113P.

PORTARIA Nº 580, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica extinto, a partir de 15/03/2026, uma vaga do cargo efetivo de Merendeira, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública Dulce da Silva Cardoso – RE nº 13.785, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.02.18097P.

PORTARIA Nº 581, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 16/03/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Kelly Regina Batista da Costa, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.570.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 582, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 16/03/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Mariana Raimundo da Silva, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.832.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 583, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 16/03/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Erivelton Manoel de Lima, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.906.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 584, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Assistente Técnico Pedagógico – Língua Portuguesa, junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública Michelli Tatiana Neves Figueira Martinez – RE nº 17.715, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 16/03/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 585, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica designada a servidora pública Monica Licia Rodrigues Lima - RE nº 14.275, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - História, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “EMEB Eva Rosa De Oliveira Santos”. A designação será a partir de 16/03/2026, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 586, DE 13 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 8

Fica revogado, a pedido, a partir de 16/03/2026, o Adicional de Função Atividade de Vice-Diretor, concedido por meio da Portaria nº 307, de 11 de fevereiro de 2026, a servidora pública Fernanda Aparecida Forato Quiterio – RE nº 13.820, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, nos termos do inciso I do §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024.

PORTARIA Nº 587, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública Tamires Aparecida do Amaral Baldini – RE nº 18.825, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 16/03/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 588, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica designada a servidora pública Fernanda Aparecida Forato Quiterio – RE nº 13.820, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “EMEB Prof.ª Ione Ferreira Couto da Silva”. A designação será a partir de 16/03/2026, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 589, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública Ligia Lima de Rezende – RE nº 13.613, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026.

PORTARIA Nº 590, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica designada, a partir de 16/03/2026, a servidora pública Jovitta Ferreira Gerardi – RE nº 18.864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da USF Manoel Inácio da Silva, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 591, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Fica designada, a partir de 16/03/2026, a servidora pública Tanali Usmari – RE nº 18.865, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da UBS Enfermeiro Carlos Moreira da Silva, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Processo Administrativo nº 5.114/2025

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em implantação e manutenção de paisagismo nas áreas verdes do Município Cajamar, incluindo fornecimento de materiais (mudas e insumos), mão de obra e equipamentos adequados, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/03/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/03/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de março de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

RESULTADO DE AMOSTRA e RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.026

Processo Administrativo nº 3.280/2.025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 9

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos Nível III-A (inclui capas internas e externas), conforme condições estabelecidas no Edital. A Prefeitura Municipal de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, torna público que a empresa ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.925.253/0001-34, foi DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra conforme exigido no Edital.

Fica estipulada a data abaixo para retomada da sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe:

Data da Reabertura da Sessão Pública: 16/03/2026

Hora da Reabertura da Sessão Pública: 09h00min (Horário Oficial de Brasília – DF)

Cajamar, 12 de março de 2026

Luciane Hitomi Hatiya - Pregoeira.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEM ALTERAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 4.985/2025

OBJETO: Concessão onerosa de espaços públicos destinados à instalação, operação, manutenção e exploração publicitária de relógios eletrônicos de LED em pontos estratégicos do Município de Cajamar/SP, conforme diretrizes e locais definidos pela Administração e Lei Municipal nº 2.160/2025 de 29 de agosto de 2025.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/03/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/03/2026 às 09h00.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 27/04/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de março de 2026

Luiz Gustavo Ezequiel Possari - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

ERRATA - AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026

Processo Administrativo nº 5.557/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Dia do Idoso e Núcleo do Idoso de Cajamar (NIC), conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município - Edição nº 1628 de sexta-feira, 06 de março de 2026, páginas 4/5.

Onde se lê:

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/03/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/03/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2026 às 09h00

Leia-se:

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/03/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/03/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 19/03/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de março de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

Processo Administrativo nº 5582/2026

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de figurinos sob medida com adereços para coreografia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus seguintes anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/03/2026 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/03/2026 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2026 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de março de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 10

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01151/2025)

Data da Assinatura: 13/03/2026

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 17.150.385,54 (dezesete milhões e cento e cinquenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2025 a 11/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 17.150.385,54 (dezesete milhões e cento e cinquenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 285.839,76 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01237/2025)

Data da Assinatura: 13/03/2026

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 154.252.214,18 (cento e cinquenta e quatro milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2012 a 08/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 154.252.214,18 (cento e cinquenta e quatro milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quatorze reais e dezoito centavos) será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 514.174,05 (quinhentos e quatorze mil e cento e setenta e quatro reais e cinco centavos).

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01238/2025)

Data da Assinatura: 13/03/2026

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 92.087.883,43 (noventa e dois milhões e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2007 a 08/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 92.087.883,43 (noventa e dois milhões e oitenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 306.959,61 (trezentos e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01239/2025)

Data da Assinatura: 13/03/2026

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 15.609.203,35 (quinze milhões e seiscentos e nove mil e duzentos e três reais e trinta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2025 a 08/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 15.609.203,35 (quinze milhões e seiscentos e nove mil e duzentos e três reais e trinta e cinco centavos) será pago em 300 (trezentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 52.030,68 (cinquenta e dois mil e trinta reais e sessenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 653/2026
Razão Social	CORBION PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA
CNPJ	13.190.609/0003-84



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 11

Assunto	REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003132
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2642
Fundamentação	Art. 09, 86 I e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Estando sujeito as penalidades previstas Art. 122 inciso I da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000263/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5608/2025
Razão Social	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ	44.649.812/0012-90
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003121
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2629
Fundamentação	Art. 18 caput da Portaria CVS nº 1/2024; Art. 09, 86 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando passível das penalidades do Art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000378/26 - 03.000114/26 - 03.001296/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 654/2026
Razão Social	CORBION PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA
CNPJ	13.190.609/0003-84
Assunto	REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003131
Decisão	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2641 NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 068
Fundamentação	Art. 52 inciso I da Lei Federal nº 6.360/1976; Ítem 4.3.4, anexo II da RDC nº 275/2002; Art. 09, 39, 122 inciso XI e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000260/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 12

Peticionamento	Processo Administrativo 80/2026
Razão Social	MOTEL SCOTCH ROMANCE
CNPJ	48.708.507/0001-20
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003122
Decisão	TERMO Nº 850 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2628
Fundamentação	Art. 09, 39, inciso XIX e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 29,30,62 e 89 da Portaria CVS nº 5/2013; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000016/26 - 03.000364/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1019/2026
Razão Social	E. COSTA MIRANDA ME
CNPJ	08.920.393/0001-63
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003147
Decisão	TERMO Nº 868
Fundamentação	Art. 16 da RDC nº 622/2022; Art. 09, 39 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando sujeito as infrações e penalidades dispostas no Art. 122 XI e XVII da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4335/2025
Razão Social	REFINADORA DE CACAU E DERIVADOS LTDA
CNPJ	60.078.100/0001-62
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 1093-7/01
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000357/26



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 13

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 582/2026
Razão Social	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	43.426.626/0003-39
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000345/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 295/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - ESTOQUE CENTRAL DE VACINAS CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ENDEREÇO – CNAE 8630-5/06
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000323/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 90/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000272/26 - 03.000313/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 14

Peticionamento	Processo Administrativo 296/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CTA
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000277/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 407/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS TIPO II - ADULTO
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000278/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 632/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - DISPENSÁRIO UBSF ENF. VEREADOR JOAQUIM ALVES DE CASTRO
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8412-4/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000281/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 15

Peticionamento	Processo Administrativo 413/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - RESIDENCIA TERAPEUTICA DE CAJAMAR
CNPJ	46.523.023/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8730-1/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000250/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 835/2026
Razão Social	SKF DO BRASIL LTDA
CNPJ	61.077.327/0013-90
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000368/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2952/2025 / E20250010731
Razão Social	RECANTO INFANTIL FAZENDO ARTE LTDA
CNPJ	02.091.633/0001-88
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8511-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000359/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 581/2026 / E20260005538
-----------------------	---



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 16

Razão Social	LABCOM PRODUTOS E SERVICOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ	18.780.259/0001-68
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000355/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 580/2026 / E20260005665
Razão Social	LABCOM PRODUTOS E SERVICOS PARA A SAUDE LTDA
CNPJ	18.780.259/0001-68
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000356/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 239/2026 / E20260006652
Razão Social	CARVALHO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ	41.555.447/0001-04
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 7500-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000370/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4046/2025 / E20250022078
Razão Social	ROMEO COMERCIAL LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 17

Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000331/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4045/2025 / E20250022081
Razão Social	ROMEO COMERCIAL LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000330/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3088/2025 / E20250022075
Razão Social	ROMEO COMERCIAL LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000328/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3092/2025 / E20250022083
Razão Social	ROMEO COMERCIAL LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 18

Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000329/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3552/2025 / E20250013919
Razão Social	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ	05.912.018/0008-50
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001804/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

18ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	15	GEORGE DE BARROS AMOROSO	21353	48,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	18	LUCAS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	21164	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	6	OTONIEL DURÃES DE SOUSA	21467	68,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	8	JOSÉ CARLOS RODRIGUES PATROCÍNIO	20696	68,00
15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	9	ANDERSON RODNEY AMARAL	20862	68,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	14	GILVAN ALVES SILVEIRA JUNIOR	20547	44,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 19

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	12	REBECA CARRERI	20183	56,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	13	EUGÊNIO JESUS SANTANA	21046	56,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	14	LESSIANA CREMONINI BAHIANSE	21030	56,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	7	WILLIAN DOS SANTOS GOMES	20781	68,00
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	8	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	20582	64,00
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	9	JOYCE MONTEIRO ALENCAR	21284	60,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	13	LEANDRO MELO DE SOUSA	21073	64,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	14	MARIA ELANE DA SILVA	20054	64,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	15	VALDEMIR VALERO DA SILVA	21230	64,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	16	MEIRILANDE CARVALHO ALVES RODRIGUES	20667	60,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	17	THALITA BRITO DOS SANTOS	20760	60,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
21 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – Libras	2	MARIANA HENRIQUE RIBEIRO	20544	68,00
21 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – Libras	3	LAIS DA SILVA GONÇALVES	20047	64,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **16/03/2026**, quais sejam **16/03/2026**, **17/03/2026** e **18/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo – <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo – <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo – <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 13 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

29ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 20

237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	83	NAYARA FIORI TASSO	105285	APTO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	84	AMANDA DE SOUSA PEREIRA GUNDIN	101190	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **16/03/2026**, sendo **16/03/2026, 17/03/2026, 18/03/2026, 19/03/2026 e 20/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 13 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – POSSE

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para cerimônia de posse conforme segue:

DATA: 16/03/2026 – segunda-feira

HORÁRIO: 09:00hs

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
Kelly Regina Batista da Costa	Professor de Educação Básica I - PEB I
Mariana Raimundo da Silva	Professor de Educação Básica I - PEB I
Erivelton Manoel de Lima	Professor de Educação Básica I - PEB I

Os candidatos acima convocados devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recurso Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.
Cajamar, 13 de março de 2026. Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recurso Humanos

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 02/2025

15ª CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 02/2025:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 21

VICE - DIRETOR

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
22	ADRIANA AP. DE OLIVEIRA MASSAGARDI VENANCIO	20116	120,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **16/03/2026**, quais sejam **16/03/2026**, **17/03/2026** e **18/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h00 às 15h30 portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comproverantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares. Cajamar, 13 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
22/03/2026 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver deposite do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 22

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Enfermeiro	12	EDUARDO FELIPE DIAS FIORI	13622	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	13	RICARDO EMANOEL SOARES	14031	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	14	MATHEUS CAMPOS ESTEVAO	14572	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	15	PRISCILA TORRES DA SILVA	17198	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	16	MATHEUS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	10793	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	17	DALILA BIDINOTTI PIRES	10591	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	18	THIAGO DINIZ CORDEIRO	10728	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	19	MARIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	17768	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	20	BIANCA DA SILVA OLIVEIRA	11532	22/03/2026	15H45
Enfermeiro	21	CAMILA TITOTTO	13274	22/03/2026	15H45

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VI

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VI** do Concurso Público - Edital nº 02/2024, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
22/03/2026 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 23

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	14	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	103005	22/03/2026	08H00
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	15	ISABELLA PIMENTEL SANTOS	103580	22/03/2026	08H00
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	12	ISADORA ALEIXO DE LIMA	103182	22/03/2026	09H45
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	13	ANNA LUIZA LOPES MENDES	105621	22/03/2026	09H45
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	14	LUCILENE DA SILVA SOUZA	106095	22/03/2026	09H45
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	13	ELZA CEDRO DE ANDRADE	107332	22/03/2026	09H45
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	19	BEATRIZ DOS SANTOS	106702	22/03/2026	08H00
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	20	JOSE ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA	102602	22/03/2026	08H00
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	21	LAÉRCIO FERNANDO MARINHO	100889	22/03/2026	08H00
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	22	RENATA BARBOSA FERREIRA	105044	22/03/2026	08H00
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	23	JULIANA CARVALHO OLIVEIRA	107115	22/03/2026	08H00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 24

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II** do Concurso Público - Edital nº 03/2025, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
22/03/2026 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
332 - MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRA ADULTO	6	JAIRO ALMEIDA BASTOS	32449	22/03/2026	15H45
332 - MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRA ADULTO	7	TATIANA BECK STRABELLI DOS SANTOS	32759	22/03/2026	15H45



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 25

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
332 - MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRA ADULTO	8	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO JUNIOR	32281	22/03/2026	15H45
337 - MÉDICO PLANTONISTA	16	ROBERTO BRASIL LIMA	32090	22/03/2026	09H45
337 - MÉDICO PLANTONISTA	17	FABIANO GÊNOVA DE OLIVEIRA	32262	22/03/2026	09H45
337 - MÉDICO PLANTONISTA	18	LARA MONTEIRO DE QUEIROZ RAVAZZI	32519	22/03/2026	09H45
337 - MÉDICO PLANTONISTA	19	BRUNO ENOKIBARA	31629	22/03/2026	09H45
337 - MÉDICO PLANTONISTA	20	MILENNA GALINDO CAMPOS FERREIRA	31953	22/03/2026	09H45
337 - MÉDICO PLANTONISTA	21	NATHALIA GOMES DONINI	32331	22/03/2026	09H45
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1	ELIAS DA ROSA BARBOSA	31053	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2	CARLOS HENRIQUE QUINA DE OLIVEIRA	31110	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	3	EMERSON FLÁVIO BARBOSA FREIRE	31672	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	4	EMERSON RODRIGUES CAMER	32235	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	5	DIEGO DUTRA DO NASCIMENTO	32123	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	6	MIKE DE AVEIRO	30503	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	7	THIAGO LUÍS DE SIQUEIRA	31210	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	8	LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA (*)	32041	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	9	JUNIOR CARLOS MOURA DE JESUS	32265	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10	JOSÉ WILLIAM DA SILVA FREITAS	32958	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	11	ANDERSON SILVA MARTINS	30744	22/03/2026	11H30



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 26

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	12	PAULO ALBERTO NOGUEIRA RODRIGUES	30772	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	13	FABIO OSSAMU MIADA	31856	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	14	GABRIEL SARINHO BASTOS	30067	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15	LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA	31042	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	16	JOSE TARCISIO CUNHA	30530	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	17	WELLINGTON AMARAL SOBRAL	30974	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	18	DANIEL DA SILVA	30989	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	19	JULIANO PEREIRA CAVALCANTI	31339	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	20	RUDNILSON FLORENTINO DE ARAÚJO	31477	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	21	ANISIO DE CÁSSIO LUCIANO DA SILVA	32606	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	22	GABRIEL DE LIMA GENTIL	30831	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	23	FABIO MARQUES BELARMINO FERREIRA	32888	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	24	RODRIGO FABIANO BRANCO	32061	22/03/2026	11H30
302 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	25	FABIANO DE ARRUDA OLIVEIRA	30912	22/03/2026	11H30
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	TATIANE BARBOSA GONCALVES	31073	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	CLAUDINEI NONATO DA SILVA	32704	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	KÉLIO DE SOUSA COSTA	31787	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13	JÉSSICA VERÔNICA PAULA DOS SANTOS SARAPIÃO	30186	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	LARISSA MOREIRA DA SILVA	30947	22/03/2026	08H00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 27

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	GABRIEL SANTA ROSA DOS SANTOS	30085	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	VAGNA LOPES NOGUEIRA	31376	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17	LIEGE DECRECI	31990	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18	ELIENE NASCIMENTO OLIVEIRA	32608	22/03/2026	08H00
303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19	THALYTA LUANA MARTINS BEZERRA DE SOUZA	32422	22/03/2026	08H00

(*) O candidato irá realizar uma única bateria de testes/ entrevista na avaliação psicológica nesta data, ainda que convocado para realizar a avaliação psicológica para mais de uma cargo, deste ou de outros certames do Município de Cajamar/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II** do Concurso Público - Edital nº 04/2025, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
22/03/2026 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 28

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	20	RIVEA SANTIAGO BISPO	43936	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	21	JOSILENE DA SILVA LEÃO	43137	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	22	MARIANE MARCIANO SOARES	40426	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	23	MARIA CAROLINA DOS SANTOS ANDRADE	43140	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	24	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	43325	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	25	ISABELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	42320	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	26	LEONARDO FINSTERSEIFER	43462	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	27	BRENDA CLÁUDIA CALDEIRA DOS SANTOS	42758	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	28	LUCIANA FERNANDES MORAES	43969	22/03/2026	14H00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 29

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	29	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	44776	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	30	JACIANA BEATRIZ VIEIRA RESENDE	42243	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	31	ALESSANDRA VICENTE DE SOUZA	44077	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	32	CAMILA VAZ OLIVEIRA	44211	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	33	DAYENE CRISTINE DE OLIVEIRA ALMEIDA ANDRIATTI	41274	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	34	KESLEY MATHEUS OLIVEIRA GERALDO	44991	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	35	MARISA HENRIQUE DA SILVA	41261	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	36	SIMONE DA SILVA RUFINO REIS	40349	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	37	ADRIANA DA SILVA REGHINI NUEVO GALAN	42964	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	38	ANDREIA VITOR DA SILVA	42096	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	39	PATRICIA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA	40229	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	40	ÉRICA GOMES DA SILVA	44573	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	41	JAQUELINE SILVA DE ASSIS	44520	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	42	TAMIRES DE SENA OLIVEIRA FONTENELE	42289	22/03/2026	14H00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 30

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	43	ERICA FERREIRA RODRIGUES	41724	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	44	AMANDA SANTOS DOS PRAZERES	43980	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	45	CARLA FRANÇA SILVA	42721	22/03/2026	14H00
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	46	VITÓRIA APARECIDA DE JESUS	44250	22/03/2026	15H45
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	47	LETÍCIA MACEDO SILVA	43090	22/03/2026	15H45
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	48	NATALIA REGINA ORTELAN	44887	22/03/2026	15H45
401 - Atendente de Educação Infantil - Creche	2 (PCD)	LUCIANA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	43498	22/03/2026	15H45
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	10	BIANCA FREIRE DA SILVA (*)	40667	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	11	FLÁVIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	42104	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	12	JOVENIL BISPO CORREIA JUNIOR	40103	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	13	DIEGO AMORIM DE MELO	41625	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	14	DIEGO DE DEUS DIAS	45408	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	15	MARIANA DANTAS GOMES	44907	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	16	LAURENCE DE OLIVEIRA SANTOS	45315	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	17	CAROLINE FERNANDA DOS SANTOS	42348	22/03/2026	08H00
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	18	BRENDA DE OLIVEIRA	45055	22/03/2026	08H00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 31

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
4022 - Auxiliar de Secretaria Escolar	19	ALICE RAMIRES MARQUES	44230	22/03/2026	08H00
421 - Diretor de Escola	4	WELLINGTON RILDO DA SILVA MARQUES	41282	22/03/2026	09H45
421 - Diretor de Escola	2 (PCD)	TATIANA KELIAN KISELEFF TABELLIONE	44818	22/03/2026	15H45
411 - Secretário de Escola	10	LETICIA BOSCHETTI BARRETO	42601	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	11	BIANCA FREIRE DA SILVA (*)	40669	22/03/2026	08H00
411 - Secretário de Escola	12	GISELLE MARIA DA SILVA	42491	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	13	FERNANDO FERREIRA GUIMARAES	40482	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	14	JOICY KELLY CABRAL SERINO	43292	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	15	MILENE TEIXEIRA LIMA	40685	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	16	JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	43600	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	17	WARLEN CARDOZO DOS ANJOS (*)	41291	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	18	ELISA NATANY SILVA PINHEIRO	41339	22/03/2026	09H45
411 - Secretário de Escola	19	JOÃO HENRIQUE DA SILVA CAMPELO	43851	22/03/2026	09H45

(*) O candidato irá realizar uma única bateria de testes/ entrevista na avaliação psicológica nesta data, ainda que convocado para realizar a avaliação psicológica para mais de uma cargo, deste ou de outros certames do Município de Cajamar/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Concurso Público - Edital nº 05/2025, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 32

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
22/03/2026 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
601 - Agente Administrativo	1	VITOR HUGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	52218	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	2	JACKELINE BATISTA SOMBRA FERNANDES	51023	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	3	GABRIEL MARÇAL DE MORAES	54827	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	4	ELIANE CRISTINA MASSAGARDI VALE	50611	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	5	GIOVANA CRAVEIRO	54173	22/03/2026	17H30



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 33

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
601 - Agente Administrativo	6	MARIA EDUARDA ALVES TARGINO ALMEIDA	54750	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	7	HILQUIAS VAÚNA MARTINS	50252	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	8	VALERIA SILVA DE ARAUJO	52526	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	9	KAROLINE ALVES GALEÓTI DE FREITAS	53081	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	10	RUAN DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	54830	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	11	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	50114	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	12	WARLEN CARDOZO DOS ANJOS (*)	50164	22/03/2026	09H45
601 - Agente Administrativo	13	ERIKA ALIZ RAMOS	50065	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	14	CAROLINE VITÓRIA SANTOS DIAS	54453	22/03/2026	17H30
601 - Agente Administrativo	1 (PCD)	THIAGO ESPINDOLA	51880	22/03/2026	17H30
602 - Agente de Defesa Civil	1	EDUARDO WELLINGTON DE ARAUJO	53005	22/03/2026	17H30
602 - Agente de Defesa Civil	2	VALDEIR DE LIMA PEREIRA ALBARRAZ	50246	22/03/2026	15H45
621 - Arquiteto Urbanista	1	NATHALIANE PEREIRA PONTES	54652	22/03/2026	09H45
621 - Arquiteto Urbanista	2	LIVIA RETRÃO MOREIRA	50059	22/03/2026	09H45
623 - Cirurgião Dentista	1	RICARDO JOSÉ DO NASCIMENTO	50077	22/03/2026	09H45
623 - Cirurgião Dentista	2	JOSÉ WASHINGTON DA SILVA MATEUS	54482	22/03/2026	09H45
624 - Engenheiro	1	BIANCA ROBERTA OLIVEIRA MARCONDES	54788	22/03/2026	09H45
624 - Engenheiro	2	LUCAS FELIPE COSTA GUEDES	54662	22/03/2026	09H45
603 - Fiscal de Meio Ambiente, Postura e Urbanismo	1	JOSIANE VALERIA SOARES BISON	50153	22/03/2026	15H45



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 34

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
603 - Fiscal de Meio Ambiente, Postura e Urbanismo	2	RAFAEL GALEOTI DE LIMA	54172	22/03/2026	15H45
603 - Fiscal de Meio Ambiente, Postura e Urbanismo	3	LUIZ AUGUSTO DA SILVA NETO	50094	22/03/2026	15H45
603 - Fiscal de Meio Ambiente, Postura e Urbanismo	4	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	53909	22/03/2026	15H45
603 - Fiscal de Meio Ambiente, Postura e Urbanismo	1 (PCD)	DAYANE MOREIRA CUNHA	53492	22/03/2026	15H45
604 - Fiscal de Obras	1	TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO DE AGUIAR	53600	22/03/2026	11H30
604 - Fiscal de Obras	2	JOÃO VICTOR RODRIGUES BASÍLIO	51233	22/03/2026	11H30
605 - Motorista	1	MARIO SILVA DE LIMA	50649	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	2	ONILDO MARQUES DA SILVA	52195	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	3	DANILO LUIZ DA SILVEIRA E SOUZA	53910	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	4	JACKSON BARBOSA MATOS	54666	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	5	RODRIGO PAZIAN MOREIRA	54464	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	6	EDSON CARLOS SILVA BARROS	51251	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	7	LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA (*)	53750	22/03/2026	11H30
605 - Motorista	8	SÉRGIO FRANCO DE LIMA	51407	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	9	MARCILENE ALVES DE OLIVEIRA	53914	22/03/2026	17H30
605 - Motorista	10	EDUARDO DE GODOI DOS SANTOS	53689	22/03/2026	17H30
606 - Recepcionista	1	MIRIAN MIGUEL GOMES	51774	22/03/2026	15H45
606 - Recepcionista	2	EDUARDO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	51881	22/03/2026	15H45

(*) O candidato irá realizar uma única bateria de testes/ entrevista na avaliação psicológica nesta data, ainda que convocado para realizar a avaliação psicológica para mais de uma cargo, deste ou de outros certames do Município de Cajamar/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 13 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1633

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Página | 35

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2023.

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 - Contrato nº 02/2023, assinado em 16/03/2024.
 - Processo nº 133/2023
 - Contratado: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.
 - Objeto: prestação de serviços de telecomunicação (internet banda larga) para a Câmara Municipal de Cajamar.
 - Aditamento nº 3 ao contrato nº 02/2023, com fundamento na L.F. 8.666/93 e suas alterações.
 - Assinado em 09/03/2026, com término em 14/03/2027.
- Valor Mensal: R\$ 934,35 (novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4415-0100